



**PROCESSO
23065.010593/2025-20**



Cadastrado em 09/12/2025



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - PRAD

E-mail:

Identificador:

Assunto do Processo:

Assunto do Processo: 040 - PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL

Assunto Detalhado

Assunto Detalhado: INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

Unidade de Origem:

SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Criado Por:

Shade for:

Observaçõ

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2024/12026

Data de abertura	18/06/2024
-------------------------	------------

OBJETO
Aquisição de material permanente. Convênio entre a FAPEMAT e UNEMAT, através de Projeto Agroflorestais como estratégia de fortalecimento da resiliência dos agricultores no território Pontal do Araguaia-MT, Profª Marla Leci Wehis.

ARQUIVADO
CX_____ / _____/20_____



Classif. documental | 033.11



Assinado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - 18/06/2024 às 14:16:14.
Documento Nº: 18074292-3486 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074292-3486>

SIGA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: FAPEMAT.0000846/2022

Edital: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte

2. OUTORGANTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

María Leci Wehs, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG nº 929292 SSP e CPF nº 604.205.451-15, residente e domiciliado a Av Brasília, 117, Bairro Toneto, CEP 78690-000, Nova Xavantina - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Nova Xavantina, sediada a Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, 8, CEP 78690-000, Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitor Rodrigo Bruno Zanin, CPF/MF nº 251.503.268-01 e portador(a) do RG nº 220319674, residente e domiciliado a , CEP , Caceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

Agroflorestas como estratégia de fortalecimento da resiliência dos agricultores no território Pontal do Araguaia, Mato Grosso, Brasil

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	65.790,00	65.790,00
M. Permanente	14.200,00	14.200,00
TOTAL	79.990,00	79.990,00

7. EXECUÇÃO DO PROJETO

Prazo de Execução

01.01.2003 a 01.01.2003

8. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	1322-6	29.950-2

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no Item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa 339, Ação 2205, Fonte

Edital: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte - Processo N. FAPEMAT.0000846/2022 - Termo de Concessão N. -



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:20:05.
Documento Nº: 18074762-2092 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074762-2092>

SIGA

192.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcela única conforme o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo, a ser depositada na conta essa exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso, após assinatura do presente Termo. Exetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorá pelo prazo de 15 (quinze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Em casos excepcionais, o termo poderá ser prorrogado por 03 (três) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário, para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatórios de Execução de Objeto – REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório;
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional.

PARÁGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;

Editor: Editorial FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte - Processo N. FAPEMAT.0000846/2022 - Termo de Concessão N. -



SIGA



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:20:05.
Documento Nº: 18074762-2092 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074762-2092>

- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de execução do projeto;
- f) Termo de Depósitos dos bens;
- g) Recibo das Diárias;
- h) Recibo de colaborador eventual;
- i) Relatório de viagem;
- j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;
- l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: No âmbito de cada projeto de PD&I, o pesquisador responsável indicará a necessidade de substituição dos itens de capital ou custeio originalmente aprovados com o objetivo de conferir maior eficácia e eficiência às atividades de ciência, tecnologia e inovação. As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

§ 1º Toda e qualquer alteração, nos itens de capital ou custeio aprovados originalmente, deve ser previamente solicitada à FAPEMAT para análise e autorização.

§ 2º É expressamente proibido o remanejamento de recursos destinados a capital para custeio ou vice-versa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insusceptível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará à disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a

Editor: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte - Processo N. FAPEMAT.0000846/2022 - Termo de Concessão N. -



SIGA



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:20:05.
Documento Nº: 18074762-2092 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074762-2092>

cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feito comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio

Editor: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte - Processo N. FAPEMAT.0000846/2022 - Termo de Concessão N. -



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:20:05.
Documento Nº: 18074762-2092 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074762-2092>

SIGA

concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Cuiabá, de de

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Diretor Presidente - FAPEMAT
OUTORGANTE

Marla Leci Weihs
CONCESSIONÁRIO

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Editor: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte - Processo N. FAPEMAT.0000846/2022 - Termo de Concessão N. -



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:20:05.
Documento Nº: 18074762-2092 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18074762-2092>

SIGA



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260
NOTA FISCAL Nº 001.061.247



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA



PAG2250 + TELA 70
NOTA FISCAL Nº 000.081.688



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA

BEEBDOURO ESMALTEC EGM 30 PRETO
NOTA FISCAL Nº 000.194.968



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA



MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL INSPIRON 15 3511
NOTA FISCAL Nº 005609992

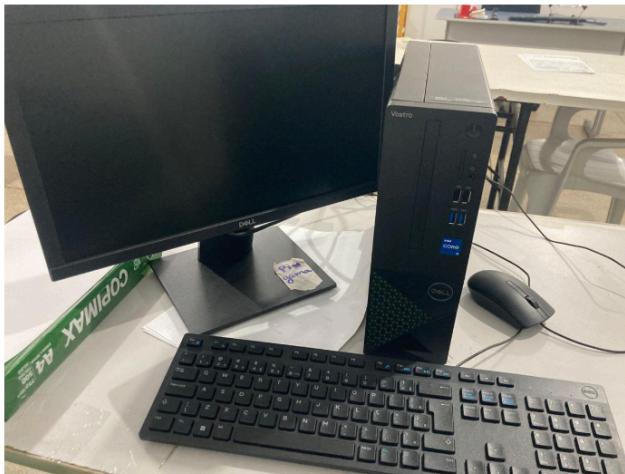


Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA



**MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3710 + MONITOR DELL 18,5"
E1920H + TECLADO = MOUSE OPTICO
NOTA FISCAL Nº 005613379**



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA



REFRIGERADOR 1 PORTA 342L, 220V, MARCA CONSUL
NOTA FISCAL Nº 559835



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA

MINI GRAVADOR DE VOZ DIGITAL
NOTA FISCAL Nº 000.006.310



UNEMATCAP2024-1805A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:44:25.
Documento Nº: 18076943-1029 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18076943-1029>

SIGA

RECEBEMOS DE TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 001.061.247
SÉRIE 005

 TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	
		CHAVE DE ACESSO 4223 0508 8298 6500 0258 5500 5001 0612 4718 2138 4758
Nº 001.061.247 SÉRIE:005 Fchba. 1 d. 1		
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.gfe.fazenda.gov.br/portal.nu.pr.site da Sefaz Autorizadora		

Folha 1 de 1	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
342230107898 16/05/2023 15:55:06	
MATRÍCULA DA OPERAÇÃO VENDA	CNPJ
PRESCRIÇÃO ESTADUAL 258465336	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 139475389 08829.865/0002-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
HOMENAGEM SOCIAL Marla Leci Weihns		604.205.451-15		16/05/2023	
ENDERÉCOS		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA	
Av BRASÍLIA, 11		TONETO		78690000	
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTA MARIA - RS		55			16:54:55

NOVA XAVANTINA MT 15:04:55
FATURA/DUPLOCATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.569,00			109,83			0,00		0,00		1.569,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.569,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
DESCRITIVO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOMISH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS (%)	ALIQUOTA IPI (%)
consoe	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4260	84433111	400	6106	LN	1	1.569,00	1.569,00	1.569,00	109,83	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			

Desconto de Icms da Base do PIS/COFINS conforme M/S N. 50241413420194047000 | Id pedido interno: 05998338 | Id pedido plataforma: 200000563285556 | Id pedido marketplace: 200000563285556 | Origem: MERCADOLIVRE | | Trib aprox: R\$ 415,63 Federal, R\$ 109,83 Estadual, R\$ 0,00 Municipal. FONTE: IBPT/empresometro.com.br/22.1.F | ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Prof. Renato Figueiro Varella, SN - OLARIA - NOVA XAVANTINA/MT - 78690-000



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27
Documento N°: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA



RECEBEMOS DE CINTIA M GEBAILY JORDAN CID LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.081.688 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CINTIA M GEBAILY JORDAN CID LTDA PROFISSÃO Praca Domingos Barbosa, 118, Nao consta - Vila Canero, Sao Paulo, SP - CEP: 03191100 Fone: 0024523848		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 000.081.688 SÉRIE:002 Folha 1 d 1											
		CHAVE DE ACESSO 3523 0533 1391 3800 0125 5500 2000 0816 8817 6955 6075											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230751109 16/05/2023 17:23:58											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 134467107111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.139.138/0001-25											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL Maria Leci Weihns		CNPJ/CPF 604-205.451-15	DATA DA EMISSÃO 16/05/2023										
ENDERECO Rua Prof. Renato Figueiro Varella, SN - LAB. GAMA - UNEMAT		BAIRRO/DISTrito OLARIA	CEP 78690000										
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX 006681218854	UF MT	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/05/2023										
HORA DE SAÍDA 17:23:56													
FATURA/DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 392,16	VALOR DO ICMS 27,45	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 392,16									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IP 0,00									
				VALOR TOTAL DA NOTA 392,16									
TRANSPORTADOR/VOLUME													
RAZÃO SOCIAL Ebazar.com.br LTDA	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF 03.007.331/0001-41									
ENDERECO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120079527111										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,750									
				PESO LÍQUIDO 1,750									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO KTPROJ79_B0	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS PAIG2250 - TELA 70 + BOLSA	NCM/SH 76041029	CST 000	CFOP 6108	UNID UN	GTD 2	VLR UNIT 196,08	VALOR TOTAL 392,16	B. CALC 392,16	VALOR ICMS 27,45	VALOR IP 0,00	ALIADOR/AS ICMS 7,00	VALOR TOMS 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$123,33. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$39,22 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.			
		RESERVADO AO FISCO	



UNEMATCAP2024-31699A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA



RECEBEMOS DE COMERCIAL PENA E LOPEZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO CADO		NF-e Nº 000.194.968 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL PENA E LOPEZ LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.194.968 SÉRIE:001 Folha 1 d 1											
RUA D, S/N, Quadra X - Lote 10 - CIVIT II, SERRA, ES - CEP: 29168122 Fone: 4430462334		CHAVE DE ACESSO 3223 0801 7404 3200 3389 5500 1000 1949 6810 0373 0179 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230064895 09/08/2023 10:56:09											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083669787	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.740.432/0033-89											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL Maria Weilhs		C.N.P.J/C.P.F. 604.205.451-15	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023										
ENDEREÇO Rua Prof. Renato Figueiro Varella, SN - LAB. GAMA - UNEMAT	BAIRRO/DISTrito OLARIA	CEP 78690000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/08/2023										
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX 66981218854	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:33:32										
FATURA/DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 672,87	VALOR DO ICMS 80,74	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,00									
VALOR DO RETE 73,87	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 672,87								
TRANSPORTADOR/VOLUME													
RAZÃO SOCIAL TOTAL EXPRESS	FRETE POR CONTA 0 - Emissente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 73.639.449/0021-37								
ENDEREÇO AVENIDA SETECENTOS, s/n - TIMS	MUNICÍPIO SERRA			UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082819580								
QUANTIDADE 1	ESPECIE BEBEDOURO ESMALTEC EGM 30 0106000252	MARCA Pingo 220V	NUMERAÇÃO 84186931	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 10,000								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 9712.40.2	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS BEBEDOURO ESMALTEC EGM 30 0106000252	NCM/ISH 000	CST 6108	CFOP Un	UND 1	QTD 569,00	VLR UNIT. 599,00	VALOR TOTAL 599,00	B. CALC 672,87	ICMS 80,74	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 12,00	VALOR TCMs IPI 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
TOTAL APROX. DE TRIB. (Fonte: IBPT): Municipais - R\$0,00 / Estaduais - R\$0,00 / Federais - R\$194,26. Cliente: Maria Weilhs / Vendedor: INTEGRADOR ERP (255) Processo: 5363 / Processo Mestre: 9099; Filia: 33 / Pedido(s): 1237956; Meio de Pgto: Dinheiro (A prazo) = R\$672,87; 2000006217925790Valor approx. tributos R\$ 194,26			
		RESERVADO AO FISCO	



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA

<p>NF-e 005609992 SERIE 1</p> <p>OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTITUÍDOS NESTA NOTA FISCAL SÃO IDENTIFICADOS NO ANEXO</p>		<p>Identificação do emitente DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA</p> <p>AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654 Bortolandia, SP</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 Nº 005609992 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p> <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6099 9214 4175 7770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 137132611</p> <p>DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MARIA WRIHS FAPEMAT. 0000846</p> <p>ENDEREÇO RUA PROF. DR. RENATO PIGUEIRO LABORATORIO GAMA, n.º SN MUNICÍPIO Nova Xavantina</p> <p>FONE/FAX (66) 98121-8854</p> <p>BAIRRO/DISTRITO CAMPUS DA UNEMAT</p> <p>UF MT</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 78690-000</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231475875006 05/09/2023 20:39:16-03:00 CNPJ 72.381.189/0010-01</p> <p>CNPJ/CPF 604.205.451-15</p> <p>DATA DA EMISSÃO 5/9/2023</p> <p>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</p> <p>HORA DA ENTRADA/SAÍDA</p>			
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.998,17</p> <p>VALOR DO ICMS 279,87</p> <p>BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00</p> <p>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.476,67</p> <p>VALOR DO FRETE 0,00</p> <p>VALOR DO SEGURO 0,00</p> <p>DESCONTO 0,00</p> <p>OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DO I.P. 521,50</p> <p>VALOR TOTAL DA NOTA 3.998,17</p> <p>TRANSPORTES BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</p> <p>TRANSPORTADORA RODOVIA PRESIDENTE DITRA, KM 217 07180903 CUMBICA</p> <p>QUANTIDADE 1</p> <p>ESPECIE BOX</p> <p>FRETE POR CONTA 0-Remet-CIF</p> <p>CÓDIGO ANTT 00000000000000000000000000000000</p> <p>PLACA DO VEÍCULO UF SP</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 48.740.351/0001-65</p> <p>TRANSPORTADORA MUNICÍPIO GUARULHOS</p> <p>ENDERECO NÚMERO UF SP</p> <p>UF PESO BRUTO 2,500</p> <p>PESO LÍQUIDO 2,000</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL UF SP</p> <p>BAIRRO/DISTRITO UF FONE/FAX</p> <p>NAME/RAZÃO SOCIAL ENDERECO MUNICÍPIO</p> <p>NAME/RAZÃO SOCIAL ENDERECO MUNICÍPIO</p> <p>NAME/RAZÃO SOCIAL ENDERECO MUNICÍPIO</p> <p>CÓDIGO DO PRODUTO 214-BNRY-KLIF</p> <p>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 3511 (Core i7-11650T, GeForce MX350, RAM 8GB, SSD 256GB, WiFi, Display FHD, Bat. 4 Cel., MCNFFM 12 MB888, Win 11 Home POR)</p> <p>NCM/SH 84713019</p> <p>CST 400</p> <p>CFOP 6108</p> <p>UNID. UNI</p> <p>QUANT. 1,0000</p> <p>VALOR UNITÁRIO 3476,6700</p> <p>VALOR TOTAL 3476,67</p> <p>B CALC ICMS 3998,17</p> <p>VALOR ICMS 279,87</p> <p>VALOR I.P. 521,50</p> <p>ALIQUOTAS ICMS 7,60 15,09</p>			
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I- DANFE religado 02-487394019 03-48739401911. O vencimento da presente Nota Fiscal se dará em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento a vista ou em outro prazo havver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell e/ou suas lojas ou outros sites ou lojas online, não estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizadas em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre qualquer outro termos e condições das Partes. Produto incentivado pela Lei n 8.249/91 com as modificações da Lei n 13.969/2019. Decreto 5.906/6 e Portaria Interministerial MCT/MIC/MF 985, de 22/12/2004, publicação DOU 26/12/2004 Tributação da Importação de ICMs e Impostos de Importação. Salvo total aplicabilidade tributos federais e estaduais. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 579,68. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 5,00. Informação cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. 589W8Z 09/18/2023 MANSIA #MARIAWRIHS@GMAIL.COM</p>			
<p>RESERVADO AO FISCO</p>			



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA





Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2305-62.058.318/0013-14-55-001-000.559.835-112.899.768-3	559835	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	559835	20/05/2023 16:51:28-03:00	20/05/2023 17:01:28-03:00	2.368,54

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
62.058.318/0013-14	BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA	083769420	ES

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
604.205.451-15	MARLA LECI WEIHS		MT
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SAP GRC NFE 4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação			
Vnd. merc.adq.rec.terceiros dest.nao contribuinte	1 - Saída		OEVFCC3c5n4ejmGSoT+EVz8JZ+xA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	332230040506964	20/05/2023 às 16:52:17-03:00	20/05/2023 às 16:53:40
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891233334822180	20/05/2023 às 17:17:44-03:00	20/05/2023 às 17:17:44
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891233339041406	20/05/2023 às 22:59:30-03:00	20/05/2023 às 22:59:30
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891233339235924	20/05/2023 às 23:26:28-03:00	20/05/2023 às 23:26:28
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891233342025851	21/05/2023 às 09:30:48-03:00	21/05/2023 às 09:30:48
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233388455422	23/05/2023 às 10:37:49-03:00	23/05/2023 às 10:37:49
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	8912333887866837	23/05/2023 às 10:50:37-03:00	23/05/2023 às 10:50:37
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233394962245	23/05/2023 às 14:54:29-03:00	23/05/2023 às 14:54:29
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233396540157	23/05/2023 às 15:51:10-03:00	23/05/2023 às 15:51:10
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233398365544	23/05/2023 às 16:52:22-03:00	23/05/2023 às 16:52:22

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalmpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&l=ptBr&p=SlhGQ3F1T1U3NTRETldlUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...> 1/7



UNEMATCAP2024-3169A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233398428158	23/05/2023 às 16:54:19-03:00	23/05/2023 às 16:54:19
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891233422168474	24/05/2023 às 11:24:40-03:00	24/05/2023 às 11:24:40
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MT)	891233425611780	24/05/2023 às 13:42:04-03:00	24/05/2023 às 13:42:04
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891233473573366	25/05/2023 às 23:49:18-03:00	25/05/2023 às 23:49:18

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA	BUD - Cariacica
CNPJ	Endereço
62.058.318/0013-14	R. Africa do Sul Mod 2/3 Setor BUD Mezanino SL 2, 2280 Galpao 01
Bairro / Distrito	CEP
Padre Mathias	29157-150
Município	Telefone
3201308 - Cariacica	(11)3566-1431
UF	País
ES	Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
083769420	138909245
Inscrição Municipal	Município de Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
4725476	3201308
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Endereço
MARLA LECI WEIHS	RUA DR. RENATO FIGUEIRO VARELLA, s/n LABORATORIO GAMA - CAMPUS DA UNEMAT
CPF	
604.205.451-15	
Bairro / Distrito	CEP
OLARIA	78690-000
Município	Telefone
5106257 - NOVA XAVANTINA	(66)98121-8854
UF	País
MT	1058 - Brasil
Indicador IE	Inscrição Estadual
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	
IM	E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor (R\$)

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaimpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&ip=SlhGQ3F1T1U3NTRETldlUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...> 2/7



UNEMATCAP2024-31699A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA 

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

1	REFRIGERADOR DOMEST 1 PORTA 342L 220V PL CL A	1,0000	PC	2.298,64
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		
CRB39AKBNA	84182100	2100300		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	6108			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
	69,90			
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
7891129245488	PC	1,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
7891129245488	PC	1,0000		
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
2.298,6400000000	2.298,6400000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos		
50136346	000010			
Número da FCI				
5CB05EF2-F5FB-4B0A-9448-5EA825D50DB5				
ICMS Normal e ST				
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL		
5 - Nacional, com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação		
Base de Cálculo do ICMS Normal	Aliquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal		
2.368,54	12,0000	284,22		
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)			
ICMS para a UF de destino				
Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino		
2.368,54				
Aliquota Interna UF Destino	Aliquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha		
17,0000	12,0000	100,0000		
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente		
0,00	118,43	0,00		
Imposto Sobre Produtos Industrializados				
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo		
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		53-Saída não-tributada		
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI		

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultadepressao.aspx?tipoConsulta=resumo&ip=SlhGQ3F1T1U3NTRETldlUzZQc1B0ZlErdmkkZmhxW...>

3/7



UNEMATCAP2024-3169A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA 

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Base de Cálculo	Aliquota
-----------------	----------

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Aliquota	Valor
1.965,89	1,6500	32,44

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Aliquota	Valor
1.965,89	7,6000	149,41

Informações adicionais do produto

Descrição
Informamos que a cobrança do DIFAL está sendo discutida no Mandado de Segurança no. 1012682-58.2023.8.11.0041. ICMS e Diferencial de Aliquotas apurados nesta NF ficam autorizados a serem recuperados pela BUD COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA., nos termos do art. 166 do CTN. Cofins tributado cfe. Lei 10.833/2003 art.1(o) PIS tributado cfe. Lei 10.637/2002, art.1(o) Valor Juros R\$ 0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
2.368,54	284,22	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual	Valor Total ICMS Interestadual	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	UF Destino	UF Rem.	0,00
118,43			
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente		
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
2.298,84	69,90	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	32,44
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
149,41	0,00	2.368,54	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalmpressao.aspx?tipoConsulta=resume&lp=SlhGQ3F1T1U3NTREtldUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...>

4/7



UNEMATCAP2024-3169A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome
05.117.268/0015-27	MLOG ARMAZEM GERAL LTDA
Inscrição Estadual	Endereço Completo
083763929	Rua África do Sul 2280
UF	Município
ES	Cariacica

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	PC	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	48,000	50,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1601369094	2.368,54	0,00
Valor Líquido	2.368,54	

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	19/06/2023	2.368,54

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
0 - Pagamento à Vista	18 - Transferência bancária, Carteira Digital	

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalmpressao.aspx?tipoConsulta=resume&lp=SlhGQ3F1T1U3NTREtldUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...> 5/7



UNEMATCAP2024-16094



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA

03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Valor do Pagamento 2.368,54	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
UF onde o pagamento foi processado ES	Valor do Pagamento 2.368,54	Data do Pagamento
Tipo de Integração Pagamento 2 - Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (POS)	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora 99 - Outros
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

CNPJ do Intermediador 59105999000186	Identificador cadastrado no Intermediador LOJA CONSUL
---	--

Informações Adicionais

XSLT v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE 2 - DANFE normal, paisagem
--

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Motivo: Informamos que a cobrança do DIFAL está sendo discutida no Mandado de Segurança no. 1012882-58.2023.8.11.0041. ICMs e Diferencial de Alíquotas apurados nesta NF ficam autorizados a serem recuperados pela BUD COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA, nos termos do art. 166 do CTN. Cofins tributado cfe. Lei 10.837/2002, art.1º(o) Info Contato: Maria Weils Telefones de Contato: 66-981218854 * Endereço Compatto: Rua Dr. Renato Figueiro Varella s/ilm Laboratorio GAMA - Campus da Unemat Nr Pedido: 703905086 - Remessa: 0544223265 - Transporte: 025354374 - Ped.Cliente: 50136346 - Valor do imposto conf. Lei 12741/12: R\$ 449,08 (18,96%) Fonte: IBPT

Informações do Intermediador da Operação

CNPJ do Intermediador 59105999000186	Identificador Cadastrado no Intermediador LOJA CONSUL
---	--

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	Matrícula do Funcionário
Repartição Fiscal do Emitente	
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalimpressao.aspx?tipoConsulta=resume&ip=SlhGQ3F1T1U3NTRETldlUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...>

6/7



UNEMATCAP20243169A



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA



03/06/2024, 10:14

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalimpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&lp=SlhGQ3F1T1U3NTREIdlUzZQc1B0ZlErdmhkZmhxW...> 7/7



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA



RECEBEMOS DE CLEITON DE OLIVEIRA MELO 00415535190 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006.310 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

CLEITON DE OLIVEIRA MELO 00415535190 Quadra CSA 2, 3, Nao consta - Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília, DF - CEP: 72105025 Fone: 006130322228	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0. Entrada 1. Saída 1 Nº 000.006.310 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240003067 23/05/2024 10:08:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0802188100145	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 40.092.505/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Marília Leci Weihis	CNPJ / C.P.F. 604.205.451-15	DATA DA EMISSÃO 23/05/2024	
ENDERECO Rua Prof. Renato Figueiro Varella, SN - LAB. GAMA - UNEMAT	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	CEP 78690000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 23/05/2024
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX 006681218854	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.08.51

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 584,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IP 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 584,34

TRANSPORTADOR/VOLUME				
RAZÃO SOCIAL Ebzaz.com.br LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF 03.007.331/0001-41
ENDERECO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL SP 120079527111
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,450 PESO LÍQUIDO 0,450 FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA				
NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS								
CÓDIGO PRODUTO ML1451981649	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Mini Gravador De Audio Voz Digital 8gb Escuta Telefônica M	NCM/SH 84733042	CSOSN 0102	CFOP 8108	UNID UN	QTD. 3	VLR UNIT. 184,76	VALOR TOTAL 584,34

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BÁSIS DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS			
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$170,22. GARANTIA DE 90 DIAS. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163		RESERVADO AO FISCO	



Autenticado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 18/06/2024 às 14:47:27.
Documento Nº: 18077811-1163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18077811-1163>

SIGA



OFÍCIO Nº 04561/2024/NVX-DURA/UNEMAT

Nova Xavantina/MT, 18 de junho de 2024

Ao (À) SUPERVISAO DE PATRIMONIO

Assunto: Incorporação de Bens

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar o presente processo (UNEMAT-PRO-2024/12026) referente a Incorporação dos Bens adquiridos através do Convênio 0000846/2022, FAPEMAT e UNEMAT. Projeto de Pesquisa denominado Projeto Agroflorestais como estratégia de fortalecimento da resiliência dos agricultores no território Pontal do Araguaia-MT, coordenado pela Profª Marla Leci Wehis.

Segue abaixo relação dos itens adquiridos, de acordo com as respectivas Notas Fiscais.

Item	Qtde	Descrição	Valor Total	Nº Nota Fiscal
01	01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank l4260	1.569,00	001.061.247
02	02	PAG2250 + Tela 70	392,16	000.081.688
03	01	Bebedouro Esmaltec EGM 30 Preto	672,87	000.194.968
04	01	Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 3511	3.998,17	005609992
05	01	Microcomputador Dell Vostro 3710 + Monitor Dell 18,5" e1920h + Teclado + Mouse Optico	3.876,78	005613379
06	01	Refrigerador 1 Porta 342l, 220v, Marca Consul	2.368,54	559835
07	03	Mini Gravador de Voz Digital	584,34	000.006.310

Ressalto que os referidos bens encontram-se em estado BOM e estão localizados na UNEMAT, Campus de Nova Xavantina, sob a responsabilidade da docente coordenadora do respectivo Projeto.

Atenciosamente,

JORGE SILVEIRA DIAS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Classif. documental 033.11



UNEMAT/OF/2024/04561/A



Assinado com senha por JORGE SILVEIRA DIAS - 18/06/2024 às 15:08:53.
Documento Nº: 18078124-2141 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18078124-2141>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 04874/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 06 de agosto de 2024

Ao (À) Presidente da Comissão de Avaliação e Recebimento

Assunto: Avaliação de Bens Permanentes adquiridos via Projeto de Pesquisa

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.S.^a o presente processo que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos através de convênio com a FAPEMAT, para que se proceda avaliação inicial, conforme artigos 75 à 89 do Decreto Estadual 194/2015.

Atenciosamente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR DGA-7 LC 319
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



Assinado com senha por HENRIQUE BARBOSA MORAES - UNEMAT321260 em substituição a RICARDO ANTONIO PEREIRA
- UNEMAT140649 - 06/08/24 às 08:52:21.
Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 06/08/2024 às 08:52:21.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 19620296-3486 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19620296-3486>

SIGA





**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 096/2024/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/12026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2224/2022; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos com recursos oriundos da FAPEMAT conforme Termo de Concessão 846/2022 - FAPEMAT constante no processo. Atualmente, os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Nova Xavantina, que solicita a avaliação para incorporação.

Os bens vistoriados encontram-se sem uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da Unemat como bens de consumo.

No que tange ao OFÍCIO N° 04561/2024/NVX-DURA/UNEMAT, que relaciona os bens a serem incorporados, ressaltamos a necessidade de observar que no item 5 constam teclado e mouse que são bens de consumo, e os mesmos não devem ser incorporados. Além disso, no mesmo item consta um monitor de vídeo que deverá ser incorporado em separado do computador.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor declarado no termo de doação à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE		TIPO				
<input checked="" type="checkbox"/> INCORPORAÇÃO		<input type="checkbox"/> TERCEIRO <input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIO CONTABILIZADO <input type="checkbox"/> PRÓPRIO CONTROLADO				
ITEM	QT DE	DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank I4260	BOM	1.569,00	1.019,85	1.019,85
02	02	Kit tripé e tela 70" PAG2250	BOM	196,08	127,45	254,90
03	01	Bebedouro Esmaltec EGM 30 preto	BOM	672,87	437,36	437,36
04	01	Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 3511	BOM	3.476,67	2.259,83	2.259,83

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78 200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



SIGA



Assinado com senha por FABIO ISER - Presidente da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial Port. 2224/2022 / PRPTI-EAPSOE - 27/08/2024 às 10:17:22 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 20217321-5881 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20217321-5881>



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 096/2024/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/12026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

05	01	Microcomputador Dell Vostro 3710	BOM	2.757,93	1.792,65	1.792,65
06	01	Monitor Dell 18,5" E1920H	BOM	550,05	357,53	357,53
07	01	Refrigerador Consul 342 L, 220v.	BOM	2.368,54	1.539,55	1.539,55
08	03	Mini gravador de voz Digital	BOM	194,78	126,60	379,82
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 8.041,49						

Sinop / MT, 26/08/2024.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78 200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/DC/2024/6452A



Assinado com senha por FABIO ISER - Presidente da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial Port. 2224/2022 / PRPTI-EAPSOE - 27/08/2024 às 10:17:22 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 20217321-5881 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20217321-5881>

SIGA



Emitido em 09/12/2025

CÓPIA DE PROCESSO Nº 219/2025 - PRAD-DAPS (11.01.07.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:45)

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

Estagiário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 64279001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **f9ae8af75**



DESPACHO Nº 201/2025 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2025.

ORIGEM: MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA - FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS DE NOVA XAVANTINA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA Edital nº 008/2022/FAPEMAT

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

*...
IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.*

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 096/2024/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:50)
NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

*Estagiário
PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)
Matrícula: 64279001*

Processo Associado: 23065.010593/2025-20



RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.010593/2025-20, UNEMAT-PRO-2024/12026, CI nº 04874/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 096/2024/CAB e Despacho nº 201/2025-PRAD/SPAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Nova Xavantina, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank 14260	01		
02	Kit tripé e tela 70" PAG2250	02		
03	Bebedouro Esmaltec EGM 30 preto	01		
04	Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 3511	01		
05	Microcomputador Dell Vostro 3710	01		
06	Monitor Dell 18,5" E1920H	01		
07	Refrigerador Consul 342 L, 220v.	01		
08	Mini gravador de voz Digital	03		



Emitido em 2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 216/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 15:56)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **4a5d97a425**